



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 05, 02 DE FEVEREIRO DE 2005

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA NO HORÁRIO
DE EXPEDIENTE DO DIA 09/02/2005.**

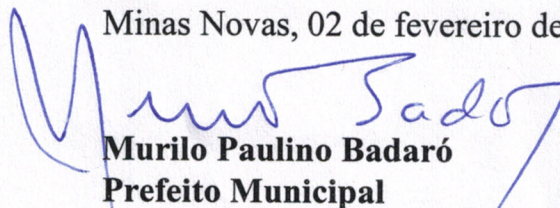
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOM – lei Orgânica do Município, considerando as festividades carnavalescas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o horário de expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Minas Novas, no dia **09/02/2005**, será de **12:00 às 17:00 horas**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de fevereiro de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS A.
DESPACHO PUBLICADO-SE.

DATA: 03/02/2005


Alcides Guedes Filho
PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 100/05

DATA 03/02/05


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL